



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS**

**Aos Órgãos de Comunicação**

O Conselho de Ministros, realizou no dia 21 de Outubro de 2008, a sua 25.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta sessão, o Governo apreciou as seguintes propostas de Leis, a submeter à Assembleia da República:

- Lei que altera o Código dos Benefícios Fiscais;

Esta alteração, visa racionalizar a concessão dos benefícios fiscais como instrumentos de atracção de investimentos, contribuir para o alargamento da base tributária e promover a maximização da colecta de receitas.

- Lei de Revisão da Pauta Aduaneira e das respectivas Instruções Preliminares;

Com esta revisão pretende-se reformular a tributação dos direitos aduaneiros, através da aprovação de um novo texto da Pauta Aduaneira e das respectivas Instruções Preliminares, adequando-as ao desenvolvimento do comércio internacional e sua facilitação e aos compromissos assumidos no âmbito do Protocolo sobre Trocas Comerciais na SADC e do Acordo de Parceria Económica (APE) com a União Europeia, para o estabelecimento de Zonas de Comércio Livre.

- Lei que altera a Lei n.º 22/2007 de 1 de Agosto, Lei Orgânica do Ministério Público e Estatuto dos Magistrados do Ministério Público.

Esta alteração visa introduzir uma categoria intermédia entre o topo da carreira, constituído pela categoria de Procurador-Geral Adjunto e a categoria de Procurador da República Principal, como resultado da criação dos Tribunais Superiores de Recurso, escalão intermédio entre os Tribunais Judiciais de Província e o Tribunal Supremo.

- Lei de autorização Legislativa para alteração pontual do Código Comercial.

A alteração proposta tem como objectivo a simplificação de procedimentos, melhorar o ambiente de negócios, bem como rectificar os lapsos e omissões nas disposições introduzidas pelo Decreto Lei n.º2/2005, de 27 de Dezembro, que aprova o Código Comercial.

Ainda nesta sessão, Governo apreciou e aprovou:

- Decreto que atribui competência ao Ministro da Defesa nacional para a emissão e actualização de Ordens de Serviço aos Militares das extintas Forças Armadas de Moçambique (FPLM), para efeitos de fixação de pensão.
- Decreto que reduz a idade para efeitos de contagem de tempo de serviço a pensão de reforma para os Veteranos da Luta de Libertação Nacional e os Militares do Quadro Permanente.
- Decreto que introduz alterações ao Estatuto dos militares das Forças Armadas de Moçambique aprovado pelo Decreto n.º 46/2006, de 30 de Novembro.
- Decreto que autoriza a Conferência dos Superiores Maiores dos Institutos Religiosos de Moçambique (CIRM) e a Conferência dos Superiores dos Institutos Religiosos de Moçambique (CONFEREMO) a criar o Instituto Superior Maria Mãe de África (ISMMA).

O ISMMA é uma instituição de ensino superior, católica, de natureza privada, dotada de personalidade jurídica, goza de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e científico pedagógica e tem sua sede na cidade de Maputo.

- Resolução que reconhece a qualidade de sujeito de Direito com personalidade jurídica a Fundação Malangatana Valente Nguenya.
- Resolução que aprova a Política de Estradas.

A Política visa melhorar o nível de transitabilidade da rede de estradas com vista a promover a integração nacional e regional, alívio a pobreza, o comércio e o crescimento económico.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou ainda Plano Estratégico Integrado da Justiça II, 2009-2014 e a informação sobre o Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas.

Maputo, 21 de Outubro de 2008